

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

## POLÍTICA DA SEGURANÇA OPERACIONAL DA NAVEGAÇÃO AÉREA DA INFRAERO

*"Comprometer-se com o mais elevado nível de segurança operacional nos serviços de navegação aérea do SISCEAB, em conformidade com os requisitos do SGSO preconizados e aprovados pelo superintendente de gestão da navegação aérea, primando pela avaliação e supervisão do nível de desempenho da segurança operacional e seu aperfeiçoamento contínuo, com foco na promoção de uma cultura proativa, capaz de estabelecer um padrão organizacional e um comportamento aceitável em toda comunidade."*

*Compromissos da Superintendência de Gestão da Navegação Aérea:*

- a) Promover uma cultura de Segurança Operacional positiva em todas as atividades, com ações de promoção de segurança operacional;
- b) Definir com clareza, para todo o pessoal envolvido nas atividades de Navegação Aérea, suas responsabilidades pelo desenvolvimento e cumprimento da estratégia e do desempenho da Segurança Operacional;
- c) Minimizar os riscos associados às operações até que eles sejam tão baixos quanto o razoavelmente praticável/alcançável (Safety);
- d) Garantir o monitoramento dos riscos residuais e a eficácia das medidas de mitigação;
- e) Desenvolver e melhorar ativamente os processos de segurança operacional para adequá-los aos padrões nacionais e internacionais;
- f) Cumprir as normas, requisitos e procedimentos legais;
- g) Preservar os dados e as fontes contra usos que não sejam do interesse da Segurança Operacional;
- h) Garantir que todo o pessoal receba informações e treinamentos adequados e apropriados sobre Segurança Operacional, seja competente em questões de segurança e só recebam tarefas proporcionais às suas habilidades e capacidades;
- i) Garantir que recursos humanos estejam disponíveis, bem treinados e qualificados para implementar a política e a estratégia de Segurança Operacional;
- j) Garantir o desempenho da Segurança Operacional em relação às metas determinadas e da melhoria contínua na provisão do ANS;
- k) Prover o desempenho e os processos contínuos de monitoramento da Segurança Operacional;
- l) Desenvolver processos regulares para o gerenciamento de mudanças;
- m) Realizar revisões periódicas de gerenciamento da segurança, de forma a garantir que medidas relevantes sejam tomadas;
- n) Garantir que a aplicação de sistemas eficazes de gerenciamento de Segurança Operacional seja integrada em todas as atividades, com o objetivo de alcançar níveis mais elevados de padrões e desempenho de segurança;
- o) Assegurar que os equipamentos adquiridos e os serviços contratados atendam às normas de desempenho da Segurança Operacional;
- p) Alocar recursos para atender às demandas relativas ao SGSO;
- q) Comunicar a política, as práticas de segurança operacional e os resultados a todo o pessoal envolvido com as atividades de Navegação Aérea, de forma a garantir a implementação de ações corretivas e revisões periódicas;
- r) Garantir que todos Provedores de Serviços de Navegação Aérea possuam um Comitê de Segurança Operacional, responsável pelas ações de Segurança Operacional;
- s) Incentivar os reportes voluntários;

- t) Isentar de sanção disciplinar àqueles que relatarem uma ocorrência que envolva a segurança operacional, exceto se houver ato ilegal ou desrespeito intencional às normas vigentes, aplicando medidas apropriadas; e
- u) Garantir a manutenção de normas claras no que se refere a erros e violações cometidos na prestação dos serviços.

--- x ---